

**AVISO DE EXTRATO CONTRATUAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO/EMERGENCIAL N.º 016/2019 - PROTOCOLO N.º 2019/16/00002 - CONTRATO N.º 004/2019 - CONTRATADA: BASE SISTEMA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI - CNPJ N.º 02.183.750/0001-71 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de preparo de refeições, higienização e supervisão técnica do local de trabalho, com o fornecimento de materiais de limpeza, a serem executados nas unidades escolares, para o Programa de Alimentação Escolar do Município de Campinas conforme convênio firmado entre a PMC e a Ceasa/Campinas. (LOTE 03 - Região: SUL). - **VALOR:** Pela regular e completa execução dos serviços, objeto do presente contrato, fará jus a Contratada à remuneração mensal do valor de R\$ 1.360.921,33, perfazendo o total de R\$ 8.165.527,98, para os 180 dias de contrato. - **VIGÊNCIA:** Iniciando-se em 05/02/2019 e encerrando-se em 03/08/2019.

**WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA**  
DIRETOR PRESIDENTE

**EMDEC**

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n.º 001/2019 - Pregão Eletrônico n.º 004/2018 - Protocolo n.º 110/2018 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: ECO COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA - ME - CNPJ: 08.938.116/0001-88 - Objeto: fornecimento de licença de uso perpétua do software Microsoft Project Standard na última versão disponível no mercado. Valor: R\$ 26.500,00 - Prazo: 02 (dois) meses, a partir desta publicação - Data de assinatura: 07/02/2019.

**DIVISÃO DE COMPRAS****HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI**

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

**ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93**  
Protocolo n.º 2555/2018

- **Cirurgia Fernandes Com. Mat. Cir. Hosp. Soc. Ltda.**, para o item 06, no valor total de R\$145,72 (Cento e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos);  
- **Coml. Cir. Riolarende Ltda.**, para o item 01, no valor total de R\$10.422,00 (Dez mil, quatrocentos e vinte e dois reais);  
- **Cirurgia KD Ltda.**, para o item 05, no valor total de R\$2.720,00 (Dois mil, setecentos e vinte reais);  
- **Protector Ind. e Com. De Prod. Med. Hosp. Ltda. - EPP**, para os itens 12, 13, 14 e 15, no valor total de R\$798,00 (Setecentos e noventa e oito reais);  
- **Generalmed Dist. de Med. Ltda - ME.**, para o item 04, no valor total de R\$3.080,00 (Três mil e oitenta reais);  
- **Ortom Ind. Têxtil Ltda - EPP**, para os itens 07, 08, 09, 10 e 11, no valor total de R\$3.254,30 (Três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos);  
- **De Pauli Com. Rep., Imp. E Exp. Ltda.**, para o item 02, no valor total de R\$2.700,00 (Dois mil e setecentos reais);  
- **Gigante Prods. Méd. Eireli - EPP**, para o item 03, no valor total de R\$11.750,00 (Onze mil, setecentos e cinquenta reais).

**ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93**  
Protocolo n.º 2596/2018

- **AGE Hosp. Ltda - ME**, para o item 01, no valor total de R\$2.988,00 (Dois mil, novecentos e oitenta e oito reais);  
- **Casex Ind. de Plásticos e Prod. Méd. Hosp. Ltda.**, para o item 07, no valor total de R\$1.377,50 (Um mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos);  
- **CBS Méd. Científica S/A**, para o item 08, no valor total de R\$17.961,60 (Dezesseis mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos);  
- **HDL Logística Hosp. Ltda.**, para o item 04, no valor total de R\$26.220,00 (Vinte e seis mil, duzentos e vinte reais);  
- **Ocean Prods. Hosp. Ltda.**, para o item 05, no valor total de R\$4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais);  
- **Riaade Sup. Méd. Ltda - EPP**, para o item 02, no valor total de R\$3.000,00 (Três mil reais);  
- **TKL Imp. Exp. de Prods. Med. E Hosp. Ltda.**, para o item 10, no valor total de R\$9.450,00 (Nove mil, quatrocentos e cinquenta reais);  
- **Viver Saúde Com. de Prods. Hosp. Ltda.**, para o item 06, no valor total de R\$940,00 (Novecentos e quarenta reais);  
- **Zacalé Com. de Armários Ltda - EPP**, para o item 03, no valor total de R\$4.187,50 (Quatro mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

**ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93**  
Protocolo n.º 30/2019

- **CM Hosp. S.A.**, para o item 01, no valor total de R\$24.836,40 (Vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos);  
- **Easy Farma Com. De Med. E Mat. Méd. Esp. Ltda.**, para o item 08, no valor total de R\$4.560,00 (Quatro mil, quinhentos e sessenta reais);  
- **HDL Logística Hosp. Ltda.**, para o item 04, no valor total de R\$13.153,00 (Treze mil, cento e cinquenta e três reais);  
- **Cristal Dist. de Med. Ltda.**, para o item 04, no valor total de R\$33.297,00 (Trinta e três mil, duzentos e noventa e sete reais).

**ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93**  
Protocolo n.º 68/2019

- **Cirurgia Fernandes Com. Mat. Cir. Hosp. Soc. Ltda.**, para o item 03, no valor total de R\$17.970,00 (Dezesseis mil, novecentos e setenta reais);  
- **Dipromed Com. E Imp. Ltda.**, para o item 01, no valor total de R\$52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais);  
- **HDL Logística Hosp. Ltda.**, para o item 02, no valor total de R\$32.040,00 (Trinta e dois mil e quarenta reais)

Campinas, 11 de fevereiro de 2019

**DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**  
Diretor-Presidente da Rede Municipal Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

**TERMO DE ANULAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2018**  
**PROCESSO N.º 1805/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de **COPEIRAGEM** em ambiente hospitalar, individualizado, para manipulação e distribuição de refeições nas

unidades da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 14.217/03, e nas observações feitas pela Assessoria Jurídica e Diretoria Administrativa da Rede Mário Gatti, **resolvo:**  
**1) ANULAR A DECLARAÇÃO DE VENCEDOR, HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA** a favor da empresa **VAGNER BORGES DIAS-ME.**

**2) HOMOLOGAR o Pregão Presencial n.º 15/2018, bem como ADJUDICAR e AUTORIZAR a despesa a favor da empresa NUTRISABOR ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA** no valor total de **R\$2.800.000,00** (Dois milhões e oitocentos mil reais).

A Rede Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo o Contrato para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de sedex no prazo de três dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*), encaminhado ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima n.º 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 11 de fevereiro de 2019

**DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

**DECISÃO DE RECURSO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2018**

**PROCESSO N.º 1626/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de **RECEPÇÃO** nas dependências das unidades que compõem a Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Acolho integralmente o parecer jurídico às fls. 755/757, e o torno integrante da presente decisão, como análise das razões e fundamentação da decisão.

Assim sendo, diante do que consta na fundamentação incorporada:

**1) INDEFIRO o recurso administrativo apresentado pela empresa QUALITECH TERCEIRIZAÇÃO LTDA.**

**2) Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, localizado na Avenida das Amoreiras n.º 233 - 1º andar do Complexo Administrativo, CEP: 13036-225, Parque Itália, em Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.**

Campinas, 08 de fevereiro de 2019

**DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 173/2018** - Objeto: fornecimento de viveiro de mudas com instalação (casa de vegetação). Comunicamos a homologação do objeto do pregão pelo preço total à empresa: **J M ZANATTA & CIA LTDA. Lote 1: R\$ 107.160,00**, pelo período de 12 (doze) meses.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão n.º 2019/28 - ELETRÔNICO.** Objeto: AQUISIÇÃO DE HIDRANTE SUBTERRÂNEO, licitação esta destinada para participação exclusiva de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVAS QUE PREENCHAM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ART. 34, DA LEI FEDERAL N.º 11.488/2007. Recebimento das propostas até às 8h do dia 26/2/2019 e início da disputa de preços dia 26/2/2019 às 9h.

**Pregão n.º 2019/30 - ELETRÔNICO.** Objeto: AQUISIÇÃO DE TÊ COMPRESSÃO POLIPROPILENO E TÊ SERVIÇO INTEGRADO. Recebimento das propostas até às 8h do dia 28/2/2019 e início da disputa de preços dia 28/2/2019 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO N.º 21/2018**

A SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, torna público os preços registrados das Atas de Registro de Preços N.ºs: 17 e 18/2019, decorrente do Pregão Eletrônico N.º 21/2018, cujo objeto consiste na aquisição de **Arcos para Base de Coroa de Flores e Caixas de Espuma Floral**, Processo Administrativo SEI N.º 396-87. VIGÊNCIA: 08/02/2019 à 07/02/2020 com os respectivos fornecedores:

· **ATA N.º 17/2019: ELMA DOS SANTOS EPP**, CNPJ 02.282.116/0001-96, vencedora do Lote: 02, no valor anual estimado de R\$ 40.680,00 ;

· **ATA N.º 18/2019: BONIN & CIA LTDA EPP** - CNPJ 04.597.284/0001-04, vencedora do Lote: 01 no valor anual estimado de: R\$ 91.000,00.

Campinas, 11 de Fevereiro de 2019

**CLAUDINETE PENHA DA COSTA DE SOUZA**

PRESIDENTE DA COLSETEC - PREGOEIRA

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO N.º 18/2018**

A SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, torna público os preços registrados da Ata de Registro de Preços N.º: 19/2019, decorrente do Pregão Eletrônico N.º 18/2018, cujo objeto consiste na aquisição de **Cartuchos, Toners e Unidade de Imagem**, Processo Administrativo SEI N.º 275-90. VIGÊNCIA: 08/02/2019 à 07/02/2020 com o respectivo fornecedor:

**ATA N.º 19/2019: BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, CNPJ 08.692.456/0001-71, vencedora do Lote: 01, no valor anual estimado de R\$ 39.597,00;

Campinas, 11 de Fevereiro de 2019

**CLAUDINETE PENHA DA COSTA DE SOUZA**

PRESIDENTE DA COLSETEC - PREGOEIRA